



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

PORTARIA Nº 031/2024, 16 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE REAPROVEITAMENTO
DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 195/2024 que Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem (Código 16) e Motorista (código 53), do Quadro Geral de Pessoal do Município constante na Lei Municipal nº 0003/202014 de 25 de março de 2014.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 048/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibotirama.

RESOLVE:

Art. 1º - Reaproveitar os servidores ocupantes do cargo extinto de auxiliar de enfermagem, para o cargo de **Técnico em Enfermagem (código 249)**, conforme especificados na relação abaixo:

SERVIDORES	MAT.
CELMA REGINA MACHADO BARREIRA	871
DERNEVAL REIS OLIVEIRA	1160
JULZIRA PEREIRA GOMES MOREIRA	870
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	1165
MORENITA RICARDA DE OLIVEIRA	869
NAZINHA ALVES DA SILVA CARNEIRO	1171
NEUSA MACEDO DOS SANTOS RODRIGUES	1454
ROSA MALENA PACIFICO DE SOUZA SANTOS	276
SIRLENE FREIRE DOS SANTOS SOARES	1172
ZERICEIA DE SOUZA PORTO	1174



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

Parágrafo Único: Os servidores ora reaproveitados passarão a exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem de acordo a carga horaria e vencimentos do mesmo e, ficando à disposição da secretaria municipal de saúde de Ibotirama.

Art. 2º - Reaproveitar os servidores ocupantes do cargo de extinto de motorista, para o cargo de **Motorista Socorrista-Categoria D Ou E**, (código 442), conforme especificados na relação abaixo:

SERVIDORES	MAT.
ALYCSO FÁBIO PORTO BRITO	863
ANTÔNIO BARBOSA ALVES	1244
JOIVAN PORTO BRITO	716
JOSIMAR PORTO BRITO	1251
MARCOS ANTONIO SOUZA SANTOS	1252
VALDEMILSON SANTOS DE BRITO	994

Parágrafo Único: Os servidores ora reaproveitados passarão a exercer o cargo de Motorista Socorrista-Categoria D Ou E, de acordo a carga horaria e vencimentos do mesmo e, ficando à disposição da secretaria municipal de saúde de Ibotirama.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, 16 de maio de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br